



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 91/22, de 28 de outubro de 2022.

Aprova *ad referendum* do Colegiado, “banca de defesa de dissertação”, para avaliação e arguição de discente, como atividade obrigatória à obtenção do título de mestre em Engenharia de Minas.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando os Artigos 9º, 27º e 34º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional,

Considerando a Resolução CPPG 08/2020, de 09/10/2020, que regulamenta a realização de bancas examinadoras de Programas de Pós-Graduação do CEFET-MG,

Considerando a Resolução PPGEMIN 04/2022, de 14/01/2022, que estabelece Normas, Procedimentos, Critérios e prazos para a produção e avaliação da Defesa de Dissertação do Programa de Mestrado em Engenharia de Minas - PPGEMIN.

DELIBEROU:

Aprovar *ad referendum* do Colegiado do PPGEMIN a banca de defesa de dissertação listada abaixo, destinada a avaliação e arguição de discente do PPGEMIN – Mestrado Profissional:

DISCENTE: Sara Nuza Oliveira dos Reis Gonçalves, matrícula 20195006532

DATA: 31/10/2022 **HORA:** 09:00 **LOCAL:** Plataforma TEAMS

TÍTULO: DESEMPENHO FOTOCATALÍTICO DE MATERIAL ÁLCALI ATIVADO À BASE DE LAMA VERMELHA E ESCÓRIA DE ALTO FORNO

MEMBROS DA BANCA:

Presidente – Prof. Dr. Augusto César da Silva Bezerra – CEFET- MG

Interno ao Programa - Prof. Dr. Domingos Sávio de Resende – CEFET- MG

Interno ao Programa – Profa. Dra. Marcela Maira N. de Souza Soares – CEFET-MG

Externo a Instituição – Prof. Dr. Guilherme Jorge Brigolini Silva – UFOP-MG

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas –
PPGEMIN